



SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO TP 005/2023.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA E ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS TP 004/2023.
- DECRETO FINANCEIRO nº 75 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO nº 76 DE ALTERAÇÃO DE QDD DE 29 DE JUNHO DE 2023.
- DECRETO Nº 537/2023 - Dispõe sobre a revogação do Decreto 531.2023, e dá outras providências.
- DISPENSA 01290623.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TP 005/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que o certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 005/2023**, que se realizaria as 09h00min do dia 03 de julho de 2023, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para reforma de Quadras Poliesportivas desta municipalidade, está **CANCELADA**.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Planilhas e Projetos Incompletos.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail licitacoes@canarana.ba.gov.br.

Canarana-Bahia, 29 de junho de 2023.

Geinatan Marques Almeida
Presidente da CPL
Portaria 048, de 03/04/2023





Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS TP
004/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canarana Estado da Bahia, devidamente nomeado pela Portaria Nº 048, de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, após verificar que não houve Recursos Administrativos interposto contrário ao julgamento da comissão de licitação quanto a documentação de Habilitação, **CONVOCA** a licitante **HABILITADA:** empresa DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 24.089.530/0001-16, para **CONTINUAÇÃO do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 004/2023, para sessão de abertura e análise da PROPOSTA DE PREÇO, que se realizará no dia 05 de julho de 2023, às 09h00min.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail licitacoes@canarana.ba.gov.br.

Canarana-Bahia, 29 de junho de 2023.

Geinatan Marques Almeida.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 75 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

Total Suplementado:	430.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

Total Anulado: 430.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 29 de junho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 76 DE 29 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	310.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	310.000,00
Total por Modalidade:	310.000,00	310.000,00
Total por Ação:	310.000,00	310.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	310.000,00	310.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	410.000,00	410.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 29 de junho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 75 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo nº 01290623, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75, para Locação de veículo (ônibus) para deslocamento à Capital do Estado, transportando a filarmônica municipal "João Mendes de Almeida", para apresentação no evento "Bicentenário da Intendência da Bahia", a ser realizado no dia 02/07 do corrente ano. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa CLEBER PEREIRA BRAZ LTDA, CNPJ: 28.861.304/0001-62, com endereço na Rua Olivio A. Freire, 85, Ginásio de Esportes CEP: 44.900-000, Irecê-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 29 de junho de 2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01290623

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01290623, tendo como objeto Locação de veículo (ônibus) para deslocamento à Capital do Estado, transportando a filarmônica municipal "João Mendes de Almeida", para apresentação no evento "Bicentenário da Intendência da Bahia", a ser realizado no dia 02/07 do corrente ano, a empresa CLEBER PEREIRA BRAZ LTDA, CNPJ: 28.861.304/0001-62, com endereço na Rua Olivio A. Freire, 85, Ginásio de Esportes CEP: 44.900-000, Irecê-Bahia, no valor de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana, Bahia, 29 de junho de 2023

Geinatan Marques Almeida
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA GESTÃO 2021-2024
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01290623

CONTRATADO: CLEBER PEREIRA BRAZ LTDA
CNPJ. 28.861.304/0001-62

Constitui objeto do presente Contrato, Locação de veículo (ônibus) para deslocamento à Capital do Estado, transportando a filarmônica municipal "João Mendes de Almeida", para apresentação no evento "Bicentenário da Intendência da Bahia", a ser realizado no dia 02/07 do corrente ano, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75.

VIGÊNCIA: 30/07/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01290623

Canarana/BA, 29 de junho de 2023

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 537 DE 30 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a Revogação do Decreto 531 de 23 de maio de 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica e demais disposições legais vigentes

CONSIDERANDO que o servidor requereu por motivo pessoal, a revogação do Decreto 531 de 23 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 531 de 23 de maio de 2023, que tratava da demissão do quadro de funcionário permanente, do Servidor Sr. **WELE CASSIO DE JESUS BATISTA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana